

**EXTRATO DA ATA DA 34ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA,
REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2023**

Aos 30 dias do mês de maio de 2023, às 09:30 horas, foi realizada a 34ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria da NAV Brasil - Serviços de Navegação Aérea S/A, com a participação dos membros Pedro Luiz Rodrigues Guimarães (Presidente), Francisco Carlos Ribeiro de Almeida e Ricardo Lopes Cardoso (Membros).

I) ORDEM DO DIA

Em conformidade com a pauta submetida à apreciação de todos os integrantes do Comitê, os seguintes temas foram tratados na reunião:

- I.1 - Leitura e aprovação da Ata da 10ª Reunião Extraordinária do COAUD de 18.05. 2023.
- I.2 - Manifestação do Comitê, sobre a designação do senhor Fernando Moraes Carneiro, empregado público da NAV Brasil, Matrícula 1206751, como substituto eventual do Auditor Interno.
- I.3 - Definição das ações necessárias à atualização da Planilha de Controle de Decisões do COAUD.
- I.4 - Análise dos esclarecimentos prestados pela Vesting Consultoria Financeira e Atuarial, por intermédio de e-mail enviado ao COAUD pelo titular da AUDIN.
- I.5 - Assuntos gerais.

II) DELIBERAÇÕES

- II.1 - A Ata da 10ª Reunião Extraordinária do COAUD de 18.05.2023 foi lida e aprovada nesta reunião.
- II.2 - No que concerne à emissão de opinião acerca da designação do senhor Fernando Moraes Carneiro, empregado público da NAV Brasil, Matrícula 1206751, para ocupar a função de substituto eventual do Auditor Interno, este Comitê manifesta-se favoravelmente à designação, tendo em vista o currículo do indicado, que evidenciou uma formação acadêmica e profissional compatível com a função a ser ocupada, além da proficiência demonstrada pelo designado, ao longo do período em que vem desempenhando suas atividades na Auditoria Interna da NAV Brasil.
- II.3 - O tema foi tratado com o Sr. André Monteiro e a Sra. Ana Lúcia, que se comprometeram a atualizar a Planilha de Controle de Decisões para posterior apresentação ao COAUD.
- II.4 - Considerando que este Comitê, em observância ao que estabelece o artigo 123 (inciso VIII) do Estatuto Social da NAV Brasil, analisou os Relatórios Técnicos elaborados pela Vesting Consultoria Financeira e Atuarial sobre as

NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A.
Avenida General Justo no 160, Centro
CEP 20.021-130 – Rio de Janeiro – RJ – BRASIL
www.navbrasil.gov.br



Assinado com senha por PEDRO LUIZ RODRIGUES GUIMARÃES em 12/06/2023 09:51:16.
Documento Nº: 153003.845711-7630 - consulta à autenticidade em
<https://siganav.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=153003.845711-7630>



SEDEMMO202301073

obrigações de benefícios pós - emprego da NAV Brasil, especificamente sobre o Plano de Contribuição Variável (plano CV) e sobre o Auxílio de Assistência à Saúde (PAS); considerando que concluídas as análises este Comitê recomendou que as questões referenciadas nas atas da 8ª Reunião Extraordinária, realizada em 14.04.2023, 32ª Reunião Ordinária do COAUD de 25.04.2023 e na 9ª Reunião Extraordinária do COAUD de 03.05.2023 fossem tratadas e solucionadas no âmbito do trabalho de auditoria em curso , a cargo da AUDIN, visando à elaboração do Relatório Anual de Gestão do Patrocínio; e considerando, ainda, a manifestação do Auditor Interno explicitada no e-mail enviado a este Comitê em 29.05.2023, transcrevendo síntese das respostas do sr. Vicente Aderson, representante da empresa Vesting, acerca dos pontos levantados pela CAAI e pelo COAUD em relação aos relatórios que tratam do Plano CV e do PAS, referentes ao exercício de 2022 e concluindo: "Destaco, conforme avaliação desta Auditoria Interna, que as referidas respostas foram de extrema valia, já que formalizaram e complementaram os esclarecimentos prestados pelo sr. Vicente na reunião realizada no dia 14/04/2023, bem como elucidaram outros questionamentos considerados pendentes ao final da referida reunião", este Comitê entende que a manifestação da CAAI expressa uma aceitação dos argumentos apresentados pela Vesting e, por via de consequência, deverão ser considerados para fins de conclusão do trabalho de auditoria interna necessário à elaboração do Relatório Anual de Gestão do Patrocínio. Desta forma, recomenda-se dar conhecimento da presente manifestação do COAUD à CAAI para as devidas providências.

II.5 - Não houve qualquer tema tratado como Assuntos Gerais.

Encaminhar cópia desta Ata ao CONSAD, à DIREX ao CONFIS e à CAAI, para conhecimento e adoção das providências consideradas necessárias, à luz do que estabelecem o Estatuto Social da NAV BRASIL e o Regimento Interno do COAUD.

III) ENCERRAMENTO

III.1 - As atividades da 34ª Reunião Ordinária do COAUD se encerraram às 11:00 horas.

III.2 - Eu, Pedro Luiz Rodrigues Guimarães, Presidente, lavrei a presente ata

PEDRO LUIZ RODRIGUES GUIMARÃES
PRESIDENTE DO COMITÊ DE AUDITORIA

NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A.
Avenida General Justo no 160, Centro
CEP 20.021-130 – Rio de Janeiro – RJ – BRASIL
www.navbrasil.gov.br



Assinado com senha por PEDRO LUIZ RODRIGUES GUIMARÃES em 12/06/2023 09:51:16.
Documento Nº: 153003.845711-7630 - consulta à autenticidade em
<https://siganav.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=153003.845711-7630>



SEDEMMO202301073